



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COORDENAÇÃO REGIONAL CÍVEL DA CAPITAL

PORTARIA 02/2022

*Escala plantão dos feriados e pontos facultativos de 2022 na
Coordenação Regional Cível da Capital*

CONSIDERANDO a necessidade de designar defensores públicos para atuação no plantão cível da Defensoria Pública da Capital, na Coordenação Regional Cível, nos feriados e pontos facultativos do ano de 2022;

CONSIDERANDO a delegação da organização do plantão ao Coordenador local, nos termos da Resolução 542/2022, bem como os mandamentos da Deliberação 190/2021 e da Resolução 413/2021,

RESOLVE

Art. 1º. A Defensoria Cível da Capital funcionará nos feriados e pontos facultativos do ano de 2022 nos dias 28/02/2022, 01/03/2022, 02/03/2022, 13/04/2022, 14/04/2022, 15/04/2022, 21/04/2022, 22/04/2022, 16/06/2022, 17/06/2022, 15/08/2022, 07/09/2022, 12/10/2022, 02/11/2022, 14/11/2022, 15/11/2022, 08/12/2022 e no dia 09/12/2022, sem prejuízo do acréscimo de novas datas em nova portaria, de 08:00 às 17:00 horas, para os atendimentos de urgência, no telefone (31) 98475-5036 e presencialmente na Rua Guajajaras, 1707, Barro Preto, Belo Horizonte.

Art. 2º. A escala de Defensoras(es) Públicas(os) é assim composta:

Dia 28/02/2022: Isabella Marques Pastore, Madep 0270;
Dia 01/03/2022: Bruno Miranda Bicalho de Almeida, Madep 0714;
Dia 02/03/2022: Daniele Rodrigues De Souza Bernd, Madep 0700;
Dia 13/04/2022: Alfredo Emanuel Farias De Oliveira, Madep 0437;
Dia 14/04/2022: Pedro Nélio Bernardo Gois, Madep 0742;
Dia 15/04/2022: Alfredo Emanuel Farias De Oliveira, Madep 0437;
Dia 21/04/2022: Isabella Marques Pastore, Madep 0270;
Dia 22/04/2022: Alfredo Emanuel Farias De Oliveira, Madep 0437;
Dia 16/06/2022: Igor Siuves Jorge, Madep 0678;
Dia 17/06/2022: Igor Siuves Jorge, Madep 0678;
Dia 15/08/2022: Igor Siuves Jorge, Madep 0678;
Dia 07/09/2022: Igor Siuves Jorge, Madep 0678;
Dia 12/10/2022: Alfredo Emanuel Farias De Oliveira, Madep 0437;
Dia 02/11/2022: Daniele Rodrigues De Souza Bernd, Madep 0700;

Dia 14/11/2022: Daniele Rodrigues De Souza Bernd, Madep 0700;
Dia 15/11/2022: Pedro Nélio Bernardo Gois, Madep 0742;
Dia 08/12/2022: Alfredo Emanuel Farias De Oliveira, Madep 0437;
Dia 09/12/2022: Isabella Marques Pastore, Madep 0270.

Parágrafo único: As(Os) Defensoras(es) Pública(os) acima relacionadas(os) realizarão o plantão em sobreaviso, para medidas de urgência nas Defensorias Cíveis, Fazendárias, Consumidor, Direitos Humanos, coletivos e socioambientais, Saúde e 2ª Instância e Tribunais Superiores Cível das respectivas áreas, seja para elaboração de iniciais ou em demandas já em curso no PJe, JPe ou Projud, além do atendimento, preferencialmente remoto, aos assistidos ou seus representantes.

Art. 3º. As(os) Funcionárias(os) que comporão o plantão presencial para prestar orientação à população e encaminhar as urgências aos respectivos Defensores Públicos serão designadas nos ternos do art. 3º, § 3º, da Resolução 542/2022.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se, enviando cópia ao Gabinete da Defensoria Pública Geral, à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública e à Coordenação Cível da Capital.

Belo Horizonte, 17/02/2022.

Giovani Batista Manzo
Defensor Público
Madep 696
Coordenador Regional Cível da Capital